

**PARECER Nº 930/2003 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI 0591/2002**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da nobre Vereadora Claudete Alves que dispõe sobre a criação do programa de cooperativas populares da Prefeitura do Município de São Paulo, e dá outras providências.

Visa a presente propositura fomentar a organização e incentivo às Cooperativas Populares, através de cadastro na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade de Trabalho, priorizando desempregados, pessoas maiores de quarenta anos e entre dezesseis e vinte anos, para execução de serviços contratados pela Administração, como atividades voltadas à confecção dos uniformes escolares e à manutenção dos equipamentos públicos de responsabilidade da Prefeitura. Às Cooperativas, ainda, caberá a organização de cursos de formação, atualização e qualificação profissional, gratuitamente.

O Projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, mas manifestação contrária da Assessoria Técnica.

A proposta é meritória. Como justificou a Autora "estas cooperativas alicerçam a economia local, contribuindo para o desenvolvimento social sustentável do Município".

Sendo assim, manifesto-me favoravelmente à presente propositura.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 25/06/03.

Dr. Farhat - Presidente

Roberto Tripoli - Relator

Carlos Neder

Claudete Alves

Raul Cortez

Roger Lin